TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



DGTEC - DEATE - DICOJ - SEPRI Divisão De Suporte A Sistemas Corporativos Judiciais



2

INTRODUÇÃO:

O Núcleo de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes (NUDECA) foi criado em outubro de 2012 pela Presidência do TJRJ, através do Ato Executivo No. 4297/10 e Ato Normativo Conjunto No.09/2012, seguindo a Recomendação No.33/2010 do CNJ.

Em setembro/13 foi transferido para a Corregedoria Geral de Justiça, ficando vinculado à Divisão de Apoio Técnico Interdisciplinar (DIATI), mediante a publicação do Ato Executivo Nº.49/2013, ocorrendo também pequenas modificações no funcionamento do NUDECA, a partir da publicação do Ato Normativo Conjunto No.21/2013."

Funciona como uma central que atende juízes das Varas Criminais, Família e Infância e Juventude da Capital, mas também atende alguns pedidos de Comarcas do interior.

O Juiz, Promotor, Defensor/Advogados e as partes comparecem às salas (uma no Fórum da Capital e outra no Fórum de Madureira) para a realização do Depoimento.

Uma das recomendações do CNJ é que a intimação da Criança/adolescente seja acompanhada de uma cartilha, que foi elaborada e impressa pelo TJRJ.

Para atender melhor a Recomendação do CNJ foi elaborado um modelo de texto no DCP com o código 1393 - Mandado de Intimação para Audiência de Depoimento Especial.

COMO UTILIZAR O TEXTO 1393:

Para digitar o texto deve ser utilizado o mesmo procedimento no DCP para qualquer outro texto, ou seja, o andamento 52 – Digitação de documentos para impressão de Mandados que serão entregues fisicamente aos oficiais de justiça (Centrais de Mandado) ou o andamento 68 – Envio Eletrônico para os mandados que são encaminhados as Centrais de Mandado de outros municípios.

Incluído um dos dois andamentos utilize o botão "Texto" e digite o código 1393, conforme demonstrado a seguir preenchendo os parâmetros do texto conforme a necessidade.

O parâmetro Audiência (Data e Hora) aparece automaticamente conforme exista uma audiência marcada para o processo.

O parâmetro Personagem (Endereço da Diligência) aparece automaticamente todos os personagens que possuem endereço cadastrado no sistema.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



DGTEC - DEATE - DICOJ - SEPRI Divisão De Suporte A Sistemas Corporativos Judiciais

3) Impressão de Textos	×
	<u>G</u> ravar
Logigo (F2) Descrição Lopias Lo	<u>C</u> ancelar
	Sair
Parâmetros	Alterar nº Cópias
Audiência (Data e Hora) Audiência (Data e Hora) Data Atual	<u>E</u> xcluir
Personagem (Endereço da Diligência Personagem (Nome)	Recuperar
Titular (Nome - Função - Matrícula)	<u>I</u> mprimir
Data da audiência	Processo
	<u>s</u> enha
© Tela C Impressora	<u>I</u> mpressora
PDFCreator em Ne00: Com brasão	3

Preenchido corretamente todos os parâmetros clique em "Imprimir". O texto aparecerá na tela para conferência.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



DGTEC - DEATE - DICOJ - SEPRI Divisão De Suporte A Sistemas Corporativos Judiciais

Estado do Riode Janeiro	
Poder Judiciário Tribunal de Justica	
Comarca de São João de Meriti	
Cartório da 1ª Vara Criminal	M Marsha Talas Car handa Martin D I
AV. Presidente Lindoln, 857 CEP: 25599-90	JU - Vilar dos Teles - Sao Joalo de Menti - RJ
MANDADO DE INTIN	IAÇÃO PARA DEPOIMENTO ESPECIAL
	(Lei nº 8.069/1990)
Processo: 0000401-46.2011.8.19.0054	
Distribuído em: 25/05/2011 Classo (Assurato: Cata Presetária Crimi	inal Abandona da incanaz (Art 122, CP)
Comunicante: MINISTÉRIO PÚBLICO	nal-Abandono de incapaz (Art. 155- or)
Réu: MARCELO NOGUEIRA MELO	
Destinatário: CRIANÇA MENOR DE 12	ANOS
Endereço: Rua Padre Francisco Lann	a, nº 01 Casa 01 - CEP: 20551-090 - Vila Isabel - Rio de Janeiro
- Nu Data o barário do audiêncio: 24/10/201	4.12:005
Data e norano da abdiencia. 24 10/2014	+ 13.00H
Local da audiência: Cartório da 1ª Vara	Criminal - Sala de audiencias
O M.M. Dr(a), INTIMA a criança/ad responsável ou representante leo compareça à audiência a ser reali: responsável ou representante le audiência sem motivo justificado, si e do Adole scente.	olescente "CRIANÇA MENOR DE 12 ANOS, <u>na pessoa de seu</u> <u>gal</u> para que, na qualidade de "Testemunha ou Vítima", zada na data e hora acima mencionados, ficando ciente o egal, de que, caso não conduza a criança/adolescente à ujeitar-se-á ao disposto no artigo 22 do Estatuto da Criança
Observação.: O menor será ouvido po comissário da infância), em ambiente s de sua intimidade e prevenção quanta ouvirão e assistirão o depoimento do m a possibilidade de fazer perguntas ao e capacidade de entendimento da criano suficientes para o desenvolvimento do documento de ressalva para apresenta	r profissional habilitado para o ato (psicólogo, æsistente social ou separado da sala de audiências, com a finalidade de preservação o a possíveis constrangimentos. Os demais participantes do ato venor na sala de audiência, através de circuito fechado de TV, com entrevistador (por telefone ou ponto eletrônico) que as adequará à ça ou adolescente, com o fim de que se alcance esclarecimentos o processo. A todos os presentes que necessitem será fornecido ção em seus locais de trabalho ou escola.
São Jo	ão de Meriti, 25 de agosto de 2014
Marcelo Antu	nes Cardoso - Escrivão - Matr. 01/23926
	Código para conferência:
1393	<2014000045H001>

Após a conferencia o mesmo deverá ser enviado para a tela de assinatura do juiz ou do escrivão (conforme determinação da serventia e parametrização) através do

ícone 🚨 :





DGTEC - DEATE - DICOJ - SEPRI Divisão De Suporte A Sistemas Corporativos Judiciais



Feito isso o sistema mostrará a seguinte mensagem:

enção	
🛕 Documento enviad	o para local de assinatura.

O Mandado ficará disponivel na tela de assinatura eletronica, após assinado poderá ser encaminhado fisicamente para a Central de Mandados ou será encaminhado automaticamente para a Central de Mandados escolhida.

O Mandado possui um codigo de identificação para documentos eletronicos, conforme demonstrado abaixo:

com a possibilidade de fazer perguntas ao entrevistador (por telefone ou ponto eletrônico) que as adequará à capacidade de entendimento da criança ou adolescente, com o fim de que se alcance esclarecimentos suficientes para o desenvolvimento do processo. A todos os presentes que necessitem será fornecido documento de ressalva para apresentação em seus locais de trabalho ou escola.
São João de Meriti,25 de agosto de 2014
Marcelo Antunes Cardoso - Escrivão - Matr. 01/23926
Código para conferência:2661.FHPN.ZD6A.ESUE
1393 4/2014/MND

Esse código serve para verificação/conferencia no site do Tribunal de Justiça (www.tjrj.jus.br) no caminho: "Serviços – Validação de Documentos"